

PORTARIA Nº 214-A/2021
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Nomeia, o servidor que especifica, para ocupar o cargo de Fiscal de Contratos, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 67 da Lei 8.666/93 que dispõe que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada pela administração pública, através de servidor especialmente designado para este fim;

CONSIDERANDO que a função de fiscal de contrato deverá ser ocupada por servidor pertencente ao quadro de servidores efetivos do órgão ou entidade da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo **FRACISCO WAGNER MODESTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer as funções de **FISCAL DE CONTRATOS**.

Art. 2º. O desempenho da referida função não gerará direito a recebimento de qualquer espécie de remuneração, auxílio, gratificação ou bonificações congêneres.

Parágrafo Único. Fica resguardado o direito do servidor em perceber gratificação pelo desempenho de serviço extraordinário, em caso de desempenho da função para além da jornada de trabalho do cargo efetivo que ocupa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 30 de abril de 2021.



JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Id:089B78A0665AD771



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



PORTARIA Nº 214-A/2021
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Nomeia, o servidor que especifica, para ocupar o cargo de Fiscal de Contratos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 67 da Lei 8.666/93 que dispõe que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada pela administração pública, através de servidor especialmente designado para este fim;

CONSIDERANDO que a função de fiscal de contrato deverá ser ocupada por servidor pertencente ao quadro de servidores efetivos do órgão ou entidade da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo FRANCISCO WAGNER MODESTO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer as funções de FISCAL DE CONTRATOS.

Art. 2º. O desempenho da referida função não gerará direito a percepimento de qualquer espécie de remuneração, auxílio, gratificação ou bonificações congêneres.

Parágrafo Único. Fica resguardado o direito do servidor em perceber gratificação pelo desempenho de serviço extraordinário, em caso de desempenho da função para além da jornada de trabalho do cargo efetivo que ocupa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 30 de abril de 2021.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
JOSE WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Id:0471A8374DBCDBA9



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 018/2022
DISPENSA Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo - PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para serviços de manutenção de poços tubulares para a prefeitura municipal de São Miguel do Fidalgo – PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso VIII, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaosaomiguel dofidalgo@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Rua Joaquim Dias de Oliveira, S/N, Centro, São Miguel do Fidalgo – PI, CEP: 64.558-000 ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaosaomiguel dofidalgo@gmail.com.

São Miguel do Fidalgo – PI, 19 de abril de 2022.

Paulo Henrique dos Santos

Paulo Henrique dos Santos
Pregoeiro

Id:01AB1D4692A8DBAB



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 019/2022
DISPENSA Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo - PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para serviços de locação de equipamentos de som para a prefeitura municipal de São Miguel do Fidalgo – PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso VIII, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaosaomiguel dofidalgo@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Rua Joaquim Dias de Oliveira, S/N, Centro, São Miguel do Fidalgo – PI, CEP: 64.558-000 ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaosaomiguel dofidalgo@gmail.com.

São Miguel do Fidalgo – PI, 19 de abril de 2022.

Paulo Henrique dos Santos

Paulo Henrique dos Santos
Pregoeiro

Id:030E62BEF032DA6E



TERMO DE FINALIZAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), procedem, em nome desta PREFEITURA e em defesa do interesse público, a finalização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO Nº 012/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para a Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo – PI, que se deu fracassado.

São Miguel do Fidalgo – PI, 19 de abril de 2022

Erimar Soares de Sousa

Erimar Soares de Sousa
Prefeito Municipal